14

Copia- Lº nº 215 a fls 5 vº. Escritura de venda de terreno, que fazem os Exmos Dr. Dom Luiz de Assis Mascarenhas e sua mulher á Fazenda Nacional. Saibão quantos esta virem, que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1866, aos 10 de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria geral do contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, sendo-me a presente Escritura destribuida pelo bilhete do theor seguinte = a Castro se destribuio uma escritura de venda de um terreno na serra do Andarahy pequeno, que fazem o Dr. Dom Luis de Assis Mascarenhas e sua mulher á Fazenda Nacional. Rio em 9 de Agosto de 1866. Salerno = comparecerão como outorgante vendedor o Exmº Drº Dom Luis de Assis Mascarenhas, por si e na qualidade de procurador adhoc de sua mulher a Exmª Dona Luisa de Figueiredo Mascarenhas, cuja procuração fica registrada á fls 10 do lº nº 102 de registro do meo Cartorio, e como outorgada compradora a Fazenda Nacional, representada pelo Conselheiro José Carlos de Almeida Areas, Procurado Fiscal do Thesouro Nacional, ambos os presentes moradores nesta Côrte, conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; perante as quaes pelo outorgante vendedor me foi dito, que o seo casal é senhor e possuidor de um terreno sito na serra do Andarahy pequeno na Tijuca, perto da caixa d'agua, Freguezia do Engenho Velho, Municipio Neutro, o qual coube em legitima á sua dita mulher em partilha feita no inventario a que se procedeo no Juizo de Orfãos desta Corte por morte de sua Mãe Dona Mathilde Rosa de Figueiredo, fallecida aos 3 de Fevereiro de 1858, e está isempto de foro e livre e desembaraçado de hypotheca e onus judiciaes; que tendo contratado com o Ministerio da Agricultura a compra e venda do referido terreno com as bemfeitorias nelle existentes, que são uma casa feita de páo a pique coberta com telhas e um rancho coberto com palha e aberto dos lados; por este Instrumento vende á Fazenda Nacional, como de facto vendido tem de hoje para sempre o mesmo terreno e bemfeitorias

com todas as suas pertenças, direitos, serventias e logradouros, sendo as suas confrontações e extensão as indicadas na planta organisada na Directoria das Obras publicas, a qual fica archivada no Thesouro Nacional, a saber: tem de superficie 98213 metros quadrados e 28 centimetros quadrados ou 20.292 braças quadradas, e confronta pelo lado do Norte com os terrenos nacionaes comprados aos herdeiros de Bernardo José de Figueiredo, tendo de extensão em linha recta 602 metros e 8 decimetros ou 274 braças; pelo lado de Oeste com terras pertencentes ao Visconde de Bomfim, tendo de extensão 171 metros e seis decimetros ou 78 braças e em linha quebrada, que representa a direcção da vertente da montanha; pelo lado do Sul com terras pertencentes ao Dr Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, tendo de extensão 554 metros e quatro decimetros ou 252 braças e em linha quebrada que representa a direcção da parte mais alta do morro que desde até o rio e separa as aguas, digo do morro que desce até o rio e separa as aguas que na occasião das chuvas descem para um e outro lado; e pelo lado de Este é limitado pelo rio Maracanam, tendo de extensão em linha recta 233 metros e dois decimetros ou 106 brᶜᵃˢ e tudo vende pelo preço de 11:000$000, que com o traslado desta Escritura receberá na Repartição competente, do qual preço, entretanto, dá desde já plena e geral quitação para nunca mais o reclamar, por qualquer titulo que seja, e cede e transfere á Fazenda Nacional todo o direito, acção, dominio e posse que tem no dito terreno e bemfeitorias, havendo desde já a mesma Fazenda Nacional por empossada, tanto delle como destas, por força desta Escritura e da clauzula constituti que o direito outorga, e obriga-se por si, e seos herdeiros e successores a fazer esta venda bôa e a propriedade livre e desembaraçada de dividas ou hypotheca, tirando-a a salvo de tudo que possa perturbar a Fazenda Nacional no seo pacifico dominio e posse, e prestando-lhe a evicção de Direito. E pelo Conselheiro Procurador Fiscal foi dito, que em virtude do Aviso do Minis-

terio da Agricultura de 13 de Julho ultimo, em nome da Fazenda Nacional e por parte della, acceitava a presente Escritura, assim e como nella se contém. Sob o nº 58 pagou-se hontem 1$000 de sello, e não se pagou siza por ser compra feita pela Fazenda Nacional, do que dou fé. E me pedirão lavrasse em minha Notta este Instrumento, que lhes sendo lido, assignão com as testemunhas Joaquim Marques Mecena e Cyriaco Marques das Neves perante mim Pedro José de Castro, Tabellião, que o escrevi. Dom Luiz de Assis Mascarenhas. José Carlos d'Almeida Areas. Joaquim Marqs Mecena. Cyriaco Marqs das Neves. E fiz copiar do proprio livro a que me reporto em o mmo dia, mez e anno ao principio declarado. E eu Pedro José de Castro subscrevi e assigno em publico e raso. Em test.o de verd.e (Estava o signal publico e assignado) Pedro José de Castro. Concorre com o original. Commissão de Cadastro, 4 de Outubro de 1923. Leopoldo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4.º posto fiscal federal do Juruna, Acre. José Leite Soares Junior 3.º escripturario Th. Nal.

Registrada no livro nº 4 pagina 240